



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5696

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 143.500,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 50 43 00	929	3.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 30 00	931	2.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 36 00	932	2.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 39 00	933	2.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 48 00	930	3.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	4 4 90 51 00	934	2.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	4 4 90 52 00	935	2.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 14 00	936	5.000,00
02 09 01 08 242 0014 2064	4 4 90 52 00	938	3.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	939	119.500,00
Total:			143.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	177	16.000,00
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	239	119.500,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 39 00	477	3.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	4 4 90 52 00	478	2.000,00
02 09 01 08 242 0014 2064	3 3 50 43 00	483	3.000,00
Total:			143.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Julho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo